



O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Senhoras e senhores, muito boa tarde a todas e a todos.

Declaro aberta a 23ª Reunião Ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada à:

Item I. Instauração e sorteio de nomes para comporem a lista tríplice para escolha do Relator dos seguintes processos:

1 - Processo nº 14, de 2019, referente à Representação nº 15, de 2019, do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Coronel Tadeu, do PSL de São Paulo.

2 - Processo nº 15, de 2019, referente à Representação nº 16, de 2019, do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor da Deputada Carla Zambelli, do PSL de São Paulo.

3 - Processo nº 16, de 2019, referente à Representação nº 17, de 2019, do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor do Deputado Daniel Silveira, do PSL do Rio de Janeiro.

4 - Processo nº 17, de 2019, referente à Representação nº 18, de 2019, do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor do Deputado Carlos Jordy, do PSL do Rio de Janeiro.

5 - Processo nº 18, de 2019, referente à Representação nº 19, de 2019, do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor da Deputada Alê Silva, do PSL de Minas Gerais.

6 - Processo nº 19, de 2019, referente à Representação nº 20, de 2019, do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor do Deputado Filipe Barros, do PSL do Paraná.

7 - Processo nº 20, de 2019, referente à Representação nº 21, de 2019, do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor do Deputado Bibó Nunes, do PSL do Rio Grande do Sul.

Item II. Apresentação do Plano de Trabalho do Deputado Diego Garcia, Relator do Processo nº 6, de 2019, referente à Representação nº 7, de 2019, do Solidariedade — SD, em desfavor do Deputado André Janones, do Avante de Minas Gerais.

Expediente.

1. Com relação às Representações nºs 10 e 11, de 2019, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro, o Presidente Juscelino Filho designou o Deputado Igor Timo como Relator do processo.

2. Com relação à Representação nº 12, de 2019, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro, em 26 de novembro, foram sorteados os Deputados Eduardo Costa, Márcio Marinho e Márcio Jerry, compondo a lista tríplice para escolha do Relator. O Presidente Juscelino Filho designou o Deputado Eduardo Costa como Relator do processo.



3. Para o processo em desfavor da Deputada Carla Zambelli, em 3 de dezembro, foram sorteados os Deputados Márcio Marinho, Júlio Delgado e Emanuel Pinheiro Neto. O Presidente deste Conselho, Deputado Juscelino Filho, designou como Relator do processo o Deputado Márcio Marinho.

4. Para o processo em desfavor do Deputado Filipe Barros, em 3 de dezembro, foram sorteados os Deputados Márcio Marinho, Igor Timo e Guilherme Derrite. O Presidente do Conselho, Deputado Juscelino Filho, designou como Relator do processo o Deputado Guilherme Derrite para este processo.

Ordem do Dia.

Procederei à leitura dos procedimentos a serem adotados em todas as instaurações.

Primeiro, farei a leitura do Termo de Instauração e, logo após, conforme previsto no Código de Ética, em seu art. 13, realizarei sorteio de uma lista tríplice composta pelos membros deste Conselho para designação de Relator, ressalvados os seguintes impedimentos:

- não poderá pertencer ao mesmo Estado do representado;
- não poderá ser do mesmo partido ou bloco parlamentar do representado; e
- não poderá pertencer à mesma agremiação autora da representação.

Esclareço que, com relação aos impedimentos para participação no sorteio destinado à escolha de Relator, descritos no art. 13, I, "a", do Código de Ética, será considerada a composição dos blocos parlamentares que vigorava em 8 de maio de 2019, data da instalação do Conselho de Ética para o biênio 2019/2021, conforme acordo de procedimentos.

1. Instauro, nesta data, o Processo nº 14, de 2019, referente à Representação nº 15, de 2019, do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Coronel Tadeu, do PSL de São Paulo.

Procedo à leitura do Termo de Instauração.

Termo de Instauração

Recebo a presente Representação nº 16, de 2019, de autoria do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor da Deputada Carla Zambelli, do PSL de São Paulo.

Desculpe, houve uma troca de papeis aqui. Só 1 minuto, por gentileza. *(Pausa.)*

Ficará por último o processo do Deputado Coronel Tadeu.

Termo de Instauração



Recebo a presente Representação nº 16, de 2019, de autoria do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor da Deputada Carla Zambelli, do PSL de São Paulo. Instaure-se o Processo Disciplinar nº 15, de 2019, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência à Deputada representada, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participarem do sorteio para escolha do Relator deste processo. São os seguintes Deputados: Cacá Leão, Eduardo Costa, Hiran Gonçalves, Hugo Leal, Luiz Carlos, Márcio Marinho, Mauro Lopes, Dra. Vanda Milani, Flávio Nogueira, Igor Timo, Márcio Jerry, Célio Moura, JHC, Marcelo Freixo, Paulo Guedes, Tiago Mitraud, Darci de Matos, Emanuel Pinheiro Neto, João Marcelo Souza, Pinheirinho, Sidney Leite, Diego Garcia, Professora Marcivania, Túlio Gadêlha, Fernanda Melchionna, Júlio Delgado, Professora Rosa Neide, Gilson Marques.

Vou convidar a Deputada Alê Silva para me ajudar aqui no sorteio, por gentileza.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Foram sorteados: Deputado Cacá Leão, Deputado Hugo Leal e Deputado Márcio Marinho.

Obrigado, Deputada Alê Silva.

Instauro, nesta data, o Processo nº 14, de 2019, referente à Representação nº 15, de 2019, do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Coronel Tadeu, do PSL de São Paulo.

Procedo à leitura do Termo de Instauração.

Termo de Instauração

Recebo a presente Representação de nº 15, de 2019, de autoria do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Coronel Tadeu, do PSL de São Paulo.



Instaure-se o Processo Disciplinar nº 14, de 2019, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Passo à leitura dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participarem do sorteio para escolha do Relator deste processo. São os seguintes Deputados: Cacá Leão, Eduardo Costa, Hiran Gonçalves, Hugo Leal, Luiz Carlos, Márcio Marinho, Mauro Lopes, Dra. Vanda Milani, Flávio Nogueira, Igor Timo, Márcio Jerry, Marcelo Freixo, JHC, Tiago Mitraud, Darci de Matos, Emanuel Pinheiro Neto, João Marcelo Souza, Pinheirinho, Sidney Leite, Diego Garcia, Professora Marcivania, Túlio Gadêlha, Fernanda Melchionna, Júlio Delgado, Gilson Marques.

Deputado André Janones, V.Exa. pode me ajudar no sorteio aqui, por gentileza?

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Foram sorteados: Deputado Emanuel Pinheiro Neto, Deputado João Marcelo Souza e Deputado Gilson Marques.

Obrigado, Deputado.

Instauro, nesta data, o Processo nº 16, de 2019, referente à Representação nº 17, de 2019, do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor do Deputado Daniel Silveira, do PSL do Rio de Janeiro.

Procedo à leitura do Termo de Instauração do processo.

Termo de Instauração

Recebo a presente Representação nº 17, de 2019, de autoria Partido Social Liberal — PSL, em desfavor do Deputado Daniel Silveira, do PSL do Rio de Janeiro.

Instaure-se o Processo Disciplinar nº 16, de 2019, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 02, de 2011, que institui o Código de



Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participarem do sorteio para escolha do Relator deste processo.

Deputado Márcio Jerry, por gentileza, se puder nos auxiliar aqui.

São os seguintes Deputados: Cacá Leão, Cezinha de Madureira — eu estou presidindo, não há problema —, Eduardo Costa, Hiran Gonçalves, Luiz Carlos, Luiz Carlos Motta, Márcio Marinho, Mauro Lopes, Dra. Vanda Milani, Flávio Nogueira, Igor Timo, Márcio Jerry, Célio Moura, JHC, Paulo Guedes, Tiago Mitraud, Alexandre Leite, Darci de Matos, Emanuel Pinheiro Neto, Guilherme Derrite, João Marcelo Souza, Pinheirinho, Sidney Leite, Diego Garcia, Professora Marcivania, Túlio Gadêlha, Fernanda Melchionna, Júlio Delgado, Professora Rosa Neide e Gilson Marques.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Foram sorteados: Deputado Alexandre Leite, Deputado Igor Timo e Deputado João Marcelo Souza.

Obrigado, Deputado Márcio Jerry.

Instauro, nesta data, o Processo nº 17, de 2019, referente à Representação nº 18, de 2019, do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor do Deputado Carlos Jordy, do PSL do Rio de Janeiro.

Procedo à leitura do Termo de Instauração.

Termo de Instauração

Recebo a presente Representação nº 18, de 2019, de autoria Partido Social Liberal — PSL, em desfavor do Deputado Carlos Jordy, do PSL do Rio de Janeiro.

Instaure-se o Processo Disciplinar nº 17, de 2019, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.



Dê-se ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participação do sorteio para escolha do Relator para este processo.

Deputado Diego Garcia, por gentileza, se puder nos auxiliar aqui.

São os seguintes Deputados: Cacá Leão, Cezinha de Madureira, Eduardo Costa, Hiran Gonçalves, Luiz Carlos, Luiz Carlos Motta, Márcio Marinho, Mauro Lopes, Dra. Vanda Milani, Flávio Nogueira, Igor Timo, Márcio Jerry, Célio Moura, JHC, Paulo Guedes, Tiago Mitraud, Alexandre Leite, Darci de Matos, Emanuel Pinheiro Neto, Guilherme Derrite, João Marcelo Souza, Pinheirinho, Sidney Leite, Diego Garcia, Professora Marcivania, Túlio Gadêlha, Fernanda Melchionna, Júlio Delgado, Professora Rosa Neide e Gilson Marques.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Foram sorteados: Deputado Eduardo Costa, do PTB do Pará; Deputado Gilson Marques, do NOVO de Santa Catarina; Deputado Emanuel Pinheiro Neto, do PTB de Mato Grosso.

Obrigado, Deputado Diego Garcia.

Instauro, nesta data, o Processo nº 18, de 2019, referente à Representação nº 19, de 2019, do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor da Deputada Alê Silva, do PSL de Minas Gerais.

Passo ao Termo de Instauração.

Termo de Instauração

Recebo a presente Representação nº 19, de 2019, de autoria do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor da Deputada Alê Silva, do PSL de Minas Gerais.

Instaure-se o Processo Disciplinar nº 18, de 2019, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência à Deputada representada, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.



Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participação do sorteio para escolha do Relator para este processo.

Deputado Célio Moura, nos ajude aqui por gentileza.

São os seguintes Deputados: Cacá Leão, Cezinha de Madureira, Eduardo Costa, Hiran Gonçalves, Hugo Leal, Luiz Carlos, Luiz Carlos Motta, Márcio Marinho, Dra. Vanda Milani, Flávio Nogueira, Márcio Jerry, Célio Moura, JHC, Marcelo Freixo, Alexandre Leite, Darci de Matos, Emanuel Pinheiro Neto, Guilherme Derrite, João Marcelo Souza, Sidney Leite, Diego Garcia, Professora Marcivania, Túlio Gadêlha, Fernanda Melchionna, Professora Rosa Neide e Gilson Marques.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Vieram dois aqui.

Foram sorteados: Deputado Emanuel Pinheiro Neto e Deputado Flávio Nogueira.

Não vamos dar margem aqui não.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Foi sorteado: Deputado João Marcelo Souza.

Obrigado, Deputado Célio Moura.

Instauro, nesta data, o Processo nº 19, de 2019, referente à Representação nº 20, de 2019, do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor do Deputado Filipe Barros, do PSL do Paraná.

Procedo à leitura do Termo de Instauração do processo.

Termo de Instauração

Recebo a presente Representação de nº 20, de 2019, de autoria do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor do Deputado Filipe Barros, do PSL do Paraná.

Instaure-se o Processo Disciplinar nº 19, de 2019, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.



Dê-se ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participarem do sorteio para escolha do Relator deste processo.

São os seguintes Deputados: Cacá Leão, Cezinha de Madureira, Eduardo Costa, Hiran Gonçalves, Hugo Leal, Luiz Carlos Motta, Márcio Jerry, Mauro Lopes, Dra. Vanda Milani, Flávio Nogueira, Igor Timo, Márcio Jerry, Célio Moura, JHC, Marcelo Freixo, Paulo Guedes, Tiago Mitraud, Alexandre Leite, Darci de Matos, Emanuel Pinheiro Neto, Guilherme Derrite, João Marcelo Souza, Pinheirinho, Sidney Leite, Professora Marcivania, Túlio Gadêlha, Fernanda Melchionna, Júlio Delgado, Professora Rosa Neide e Gilson Marques.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Foram sorteados: Deputada Professora Marcivania, Deputado Guilherme Derrite e Deputado Luiz Carlos Motta.

Instauro, nesta data, o Processo nº 20, de 2019, referente à Representação nº 21, de 2019, do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor do Deputado Bibó Nunes, do PSL do Rio Grande do Sul.

Procedo à leitura do Termo de Instauração do processo:

Termo de Instauração

Recebo a presente Representação nº 21, de 2019, de autoria do Partido Social Liberal — PSL, em desfavor do Deputado Bibó Nunes — PSL/RS.

Instaure-se o Processo Disciplinar nº 20, de 2019, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.



Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Deputado Juscelino Filho

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Passo à leitura do nome dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participação do sorteio para escolha do Relator para este processo. São os seguintes Deputados: Cacá Leão, Eduardo Costa, Cezinha de Madureira, Hugo Leal, Luiz Carlos, Hiran Gonçalves, Luiz Carlos Motta, Márcio Marinho, Mauro Lopes, Dra. Vanda Milani, Flávio Nogueira, Igor Timo, Márcio Jerry, Célio Moura, JHC, Marcelo Freixo, Paulo Guedes, Tiago Mitraud, Alexandre Leite, Darci de Matos, Diego Garcia, Emanuel Pinheiro Neto, Guilherme Derrite, João Marcelo Souza, Pinheirinho, Sidney Leite, Professora Marcivania, Túlio Gadêlha, Júlio Delgado, Professora Rosa Neide, Gilson Marques.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Foram sorteados: Deputado Tiago Mitraud, Deputada Professora Marcivania e Deputado Pinheirinho.

Deputado Diego Garcia, gostaria de convidá-lo para tomar assento à mesa para apresentação do plano de trabalho. O Deputado é o Relator do Processo nº 6, de 2019, referente à Representação nº 7, de 2019, do Solidariedade, em desfavor do Deputado André Janones, do Avante de Minas Gerais.

Registro a presença do Deputado André Janones.

Passo a palavra ao Deputado Diego Garcia para apresentar o plano de trabalho.

Eu me ausentarei por 2 minutos, 3 minutos. Deputado Célio Moura, se V.Exa. puder presidir os trabalhos, eu lhe agradeço.

Com a palavra o Deputado Diego Garcia.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) - Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento todos os Parlamentares aqui presentes.

Neste momento, faremos a leitura do plano de trabalho do Processo nº 6, de 2019, da Representação nº 7, de 2019:

Plano de Trabalho

Excelentíssimo Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, Deputado Juscelino Filho, dirijo-me, respeitosamente, perante V.Exa., com o objetivo de ofertar o presente plano de trabalho relativo ao Processo nº 6, de 2019, que veicula a representação supradecorada, de autoria



da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em desfavor do Deputado André Janones.

Conforme reza o art. 14, §4º, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, compete ao Relator proceder às diligências e à instrução que entender necessárias, no prazo improrrogável de 40 dias úteis, no caso de perda de mandato, e de 30 dias úteis, no caso de suspensão temporária de mandato, após a apresentação da defesa.

Nesse diapasão, ante o cumprimento das exigências regimentais atinentes à hipótese, passa-se a elencar os instrumentos necessários à persecução disciplinar:

I - oitiva do Deputado Paulo Pereira da Silva, Presidente Nacional do Partido Solidariedade e autor da Representação nº 7, de 2019;

II - oitiva das seguintes testemunhas arroladas pelo Deputado André Janones (representado) em sua peça de defesa apresentada em 6 de dezembro de 2019:

a - Sr. Ricardo Garcia da Silva;

b - Sr. Marco Tulio Faissol Tannus;

c - Sr. Thiago Mariscal dos Santos;

III - oitiva do Deputado André Janones (representado);

IV - realização de outras diligências que se mostrarem necessárias.

Respeitosamente,

Deputado Diego Garcia.

Este é o meu Plano de Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Célio Moura. PT - TO) - Muito obrigado, Deputado Diego Garcia.

Passo a palavra agora ao Deputado André Janones.

O SR. ANDRÉ JANONES (AVANTE - MG) - Boa tarde, Sr. Presidente e demais colegas.

Tenho uma dúvida sobre uma questão regimental, que eu queria dirigir ao Relator. Nessa oitiva, eu posso me fazer representado por um defensor ou esta é somente pessoal? É só essa dúvida.

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) - Deputado, V.Exa. pode ter um advogado constituído dentro do seu processo.



O SR. ANDRÉ JANONES (AVANTE - MG) - E isso substitui a minha oitava?

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) - Pode também.

O SR. ANDRÉ JANONES (AVANTE - MG) - Posso?

O SR. DIEGO GARCIA (PODE - PR) - Pode. Ambos podem falar. Ao longo dos trabalhos, ambos terão direito à palavra.

O SR. ANDRÉ JANONES (AVANTE - MG) - Está o.k. É só essa dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Célio Moura. PT - TO) - Há mais algum Deputado que gostaria de se manifestar? *(Pausa.)*

Deputado Flávio Nogueira, gostaria de fazer uso da palavra? *(Pausa.)*

Deputado Márcio Jerry, lá do nosso querido Maranhão, deseja fazer uso da palavra?
(Pausa.)

Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes.

Está encerrada a reunião.